

LEI ORDINÁRIA Nº 15.036, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

AUTORIZA A REALOCAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA SEMAM ATRAVÉS DOS INSTRUMENTOS DA TRANSPOSIÇÃO E DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE UMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO PARA OUTRA NO VIGENTE ORÇAMENTO, EM OBSERVÂNCIA AO INCISO VI, DO ARTIGO 167, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Realocar Dotação Orçamentária na Secretaria Municipal do Meio Ambiente no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), por Transposição e Transferência de Recursos de uma Categoria de Programação para Outra, exclusivamente para atender às insuficiências registradas nas dotações orçamentárias relativas ao Grupo de Natureza da Despesa:

3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES.

Parágrafo único – O Órgão do Poder Executivo que será objeto da Realocação de Dotação Orçamentária de que trata o caput, está especificado no Anexo I – para o Acréscimo e o Anexo II – para a Redução de que trata esta Lei.

Art. 2º A Realocação de Dotação Orçamentária ocorrerá na Classificação Funcional e Programa integrante do Órgão que compõe a Estrutura Organizacional Básica do Município na estrita obediência aos limites e às condições fixadas no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º O Decreto de Realocação de Dotação Orçamentária Autorizado por esta Lei, explicitará a Classificação Institucional e Funcional, bem como da Modalidade de Aplicação das Dotações Orçamentárias a serem estornadas e o Programa e a Despesa para a qual será transposta e/ou transferida os valores daquelas dotações.

GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba,
em 20 de dezembro de 2023, 135º da República.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

Autoria: *Executivo Municipal*

Publicado no DOE Suplementar – JP
Nº 430, de 20 de dezembro de 2023.



Assinatura



JOÃO
PESSOA
PREFEITURA

CADA VEZ
MELHOR

GABINETE DO PREFEITO

5

Anexo I
Acréscimo

Ano Base: 2023

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional				
12000	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE			
12101	12101-GABINETE DO SECRETÁRIO			
18.122.5001.122535	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SEMAM	3.3.90	1.5.00	250.000,00
			SUBTOTAL	250.000,00
TOTAL GERAL				250.000,00
*MODALIDADE DE APLICAÇÃO				
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS				
**FONTE DE RECURSO				
Recursos não vinculados de Impostos				

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6144-B1FC-3C29-5D80> e informe o código 6144-B1FC-3C29-5D80

GABINETE DO PREFEITO
5
Anexo II
Redução
Ano Base: 2023

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional				
12000	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE			
12101	12101-GABINETE DO SECRETÁRIO			
18.541.5366.122691	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO - UCS E PARQUES	3.3.90	1.5.00	50.000,00
		4.4.90	1.5.00	60.000,00
18.541.5294.122968	ARBORIZAÇÃO URBANA	3.3.90	1.5.00	50.000,00
18.542.5293.124153	APOIO À PRODUÇÃO DE MUDAS NATIVAS	3.3.90	1.5.00	30.000,00
18.542.5303.124202	CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS	3.3.90	1.5.00	20.000,00
18.542.5293.124203	ESTUDOS , PESQUISAS, PROJETOS E CONSULTORIAS AMBIENTAIS	3.3.90	1.5.00	40.000,00
			SUBTOTAL	250.000,00
TOTAL GERAL				250.000,00
*MODALIDADE DE APLICAÇÃO 3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS 4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS **FONTE DE RECURSO Recursos não vinculados de Impostos				

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6144-B1FC-3C29-5D80> e informe o código 6144-B1FC-3C29-5D80